



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 358/87

Aprovado
6/ Sessões, 06/08/1987
Presidência

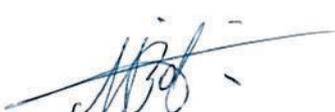
APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

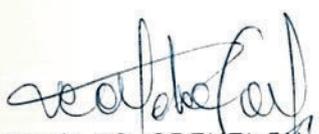
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aracruz relativas ao exercício de 1985, constantes do Processo ' do Tribunal de Contas do Estado nº 1.013/86, de responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Bermudes Rocha, de acordo com a deliberação unânime desta Casa na Sessão realizada no dia 06 (seis) de agosto de 1987.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, 06 de agosto de 1987.


MACIEL BOFF

Presidente da Câmara


DIVALDO CREVELIN

Vice-Presidente


LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário